



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019 às 9h a Prefeitura Municipal de Placas/PA, através da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº027/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que passará a realizar o credenciamento dos interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019-SRP** que possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA**. Social e que obedecerá a Lei federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal Nº 12.846/2013, Lei Federal Nº 8.078/1990 e Decretos Federal nº 3.555/2000, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações através do Decreto Federal 9.488/18a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Registra-se a presença do coordenador de logística do CEDAE, representando a Secretária Municipal de Educação, Sr. Jeferson Xavier schneider – CPF027.495.112-67 e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Sra. Raquel Lacerda Maia – CRN 9351/P.

Aberto o credenciamento a Pregoeira recebeu os documentos de credenciamento dos interessados presentes, para análise e assinatura da equipe de apoio, ato continuo os documentos apresentados foram assinados e analisados pelos representantes das empresas presentes.

Após a assinatura/rubrica de todas as empresas nos documentos, os documentos foram entregues a Pregoeira e esta perguntou as empresas se havia alguma objeção a ser registrada em relação ao documento de credenciamento uns do outro, a resposta foi: NÃO.

A Pregoeira registra que referente a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – CNPJ 26.969.797/0001-23, que identificou que o senhor Sandro de Souza Cordeiro é sócio da empresa, no entanto, não consta no seu contrato social a previsão de assumir obrigações de forma isolada conforme dispõe exigência do item "7.1.1 c", registra ainda que, a assinatura da alteração ocorreu em 19 de fevereiro de 2019, e que a sociedade não poderia exceder o prazo de 180 dias conforme art., com apenas um sócio, o que ocorre com a empresa supra citada.

Ato continuo a Pregoeira concede a palavra para o representante da empresa, que indica a alteração em que ele encontra-se como único sócio e que pode assumir obrigações por ser o único sócio da empresa. No que refere-se ao apontamento da sociedade ultrapassar o prazo previsto em lei para que a sociedade prossiga com apenas um sócio, o representante não aponta justificativa, entende que não há.

Diante do ocorrido a Pregoeira entende por não credenciar a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – CNPJ 26.269.797/00001-23, esclarece que o art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406/02, dispõe que se dissolve a sociedade quando ocorrer a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. E que como se verifica ocorrendo à retirada, exclusão ou morte dos sócios, a sociedade pode reduzir-se a apenas um participante, a qual poderá permanecer nessa situação, ou seja, com um único sócio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do evento que a reduziu, sócio remanescente poderá reconstituir a sociedade pela admissão de novo(s) sócio(s). Decorrido o prazo de 180 dias sem que haja o ingresso de novo sócio, a sociedade é considerada legalmente dissolvida.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Ato seguinte a Pregoeira informa que as demais empresas cumpriram as exigências quanto aos documentos de Credenciamento. A Dando prosseguimento a Pregoeira declara que foram CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
D&A SOUZA COMERCIO LTDA-ME CNPJ10.845.199/0001-02	ANDREIA GENEROSO DE SOUZA CPF 525.716.612-72
L.A DA SILVA COMERCIAL -ME CNPJ 05.154.823/0001-95	RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR CPF 662.566.662-91

Ato continuo, a Pregoeira informa aos presentes que TODAS AS EMPRESAS CREDENCIADAS FIZERAM REQUERIMENTO DOS BENEFICIOS DA Lei 123 declarou se enquadrar nos benefícios da Lei 123/06.

Ato seguinte, a Pregoeira DECLARA ABERTA A SESSÃO e informa a todos que só poderão participar do certame as empresas credenciadas e que só poderá manifestar-se na sessão o representante credenciado para o certame.

A Pregoeira concede a palavra a Nutricionista presente da Sec. De Educação que passa a informar aos credenciados solicita que seja evitado a troca de marca dos alimentos, que só com motivação plausível, com provas, justificadamente. Informa ainda que esse produto a ser substituído deve ser aprovado anteriormente a entrega, somente após a autorização de troca é que poderá ser entregue o produto da marca nova.

Passou-se ao recebimento dos envelopes de habitação e proposta.

Ato seguinte foi aberto o envelope de proposta para análise da Pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que as empresas cumpriram todos os termos do edital no que refere-se a proposta Passou-se a documentação de Proposta para que os credenciados analisassem e assinassem os documentos uns dos outros. Perguntado se havia alguma objeção, a resposta foi: NÃO.

Na fase de lances as empresas serão chamadas da seguinte forma para celeridade do certame, a saber:

EMPRESA	ABREVIÇÃO
D&A SOUZA COMERCIO LTDA-ME CNPJ10.845.199/0001-02	CASA ROSA
L.A DA SILVA COMERCIAL -ME CNPJ 05.154.823/0001-95	L.A

A pregoeira consulta o site da receita federal para verificação de quais atividades as empresas estão aptas a praticar, constatou-se que a empresa L.A DA SOUZA DA SILVA COMERCIAL-ME, não possuía atividade para fornecimento de carne e aves.

Concedida a Palavra ao representante da empresa, este indicou no contrato social da empresa onde consta em sua ultima alteração que consta a atividade de comercio atacadista de carne bovinas, suínas e derivados e comercio atacadista de aves abatidas e derivados.

A pregoeira entende por sanado vez que o objeto social para efeito de certificação de atividade econômica explorada, prevalece sobre o código do CNAE.

*Raquel L. Maia*  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Passou-se a rodada de lances:

ITEM 01	
CASA ROSA	L.A
3,94	2,90
2,85	2,84
2,83	2,82
2,80	2,79
2,78	2,75
2,74	2,72
2,71	2,70
2,69	2,68
2,67	2,65
2,60	2,55
2,50	2,45
2,40	2,35
2,30	DECLINA

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,30

ITEM 02	
CASA ROSA	L.A
2,63	2,49
2,40	2,39
2,35	2,30
2,25	DECLINA

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA R\$2,25

ITEM 03	
CASA ROSA	
10,45	
10,20	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$10,20

ITEM 04	
CASA ROSA	L.A
21,99	19,00
18,50	DECLINA

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$18,50

ITEM 05	
L.A	CASA ROSA
3,99	3,14
3,10	3,05

Página 3 de 15

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585

*(Handwritten signatures and marks)*



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

3,00	2,95
2,85	2,80
2,70	2,65
2,60	2,55
2,50	2,45
2,40	2,35
DECLINA	2,35

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,35

ITEM 06	
CASA ROSA	L.A
3,65	2,50
2,45	2,40
2,35	2,30
2,25	2,20
2,10	DECLINA
2,10	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,10

ITEM 07	
L.A	CASA ROSA
5,00	4,99
DECLINA	4,95

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$4,95.

ITEM 08	
CASA ROSA	
4,99	
4,79	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$4,79

ITEM 09	
CASA ROSA	L.A
4,17	2,95
2,80	2,75
2,70	2,65
2,60	2,55
2,50	DECLINA

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,50

ITEM 10	
CASA ROSA	L.A
4,19	2,90
2,85	2,80
2,75	2,70

Página 4 de 15

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

2,65	2,60	
2,55	2,50	
2,49	2,45	
DECLINA	2,45	

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$2,45

ITEM 11		
CASA ROSA	L.A	
4,04	2,80	
2,75	2,70	
2,65	2,60	
2,55	2,50	
2,47	2,46	
2,45	2,44	
2,43	2,42	
2,40	DECLINA	
2,40		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,40

ITEM 12		
CASA ROSA		
26,20		
26,00		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$26,00

ITEM 13		
CASA ROSA		
18,49		
18,29		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$18,29

ITEM 14		
CASA ROSA		
5,65		
5,60		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$5,60

ITEM 15		
L.A	CASA ROSA	
24,90	22,49	
DECLINA	22,48	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$22,48

ITEM 16		
CASA ROSA		
15,49		

*Raquel L. Mala*  
Raquel LaCerte - Mala  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

*[Handwritten signatures and marks]*



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

14,58		
ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$14,58		

ITEM 17		
L.A	CASA ROSA	
23,90	16,49	
DECLINA	16,49	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$16,49

ITEM 18		
CASA ROSA	L.A	
8,05	7,99	
7,97	7,90	
7,85	7,80	
7,75	7,70	
7,65	7,60	
7,55	7,50	
7,45	7,40	
7,39	7,30	
7,29	7,15	
7,10	7,00	
6,99	6,87	
6,85	6,80	
6,75	6,70	
6,65	DECLINA	
6,65		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$6,65

ITEM 19		
CASA ROSA	L.A	
4,29	3,95	
3,90	3,80	
3,70	3,50	
3,45	DECLINA	
3,45		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$3,45

ITEM 20		
CASA		
3,55		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$3,55

ITEM 21		
CASA ROSA	L.A	

Página 6 de 15

*Raquel L. Maia*  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

19,99	18,90	
18,85	18,70	
18,65	17,70	
17,65	17,60	
17,55	17,50	
17,45	17,40	
17,30	17,25	
17,20	17,00	
16,99	16,90	
16,18	DECLINA	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$16,18

ITEM 22		
L.A	CASA ROSA	
2,99	2,75	
DECLINA	2,75	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,75

ITEM 23		
CASA ROSA	L.A	
2,19	0,70	
0,69	0,60	
DECLINA	0,60	

O ARREMATANTE DO ITEM FICA INTIMADO A APRESENTAR PLANILHA DE CUSTO COMPROVANDO QUE CONSEGUE ENTREGAR O PRODUTO NO PREÇO ARREMATADO, DADO QUE O PREÇO DE REFERÊNCIA É DE R\$2,23, E O PREÇO ARREMATADO É DE R\$0,60, ASSIM SENDO CONSIDERADO INEXEQUIVEL. A PLANILHA DE CUSTO DEVERÁ SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL.

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$0,60

ITEM 24		
CASA ROSA		
7,24		
7,20		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$7,20

ITEM 25		
CASA ROSA		
14,99		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$14,99

ITEM 26		
CASA ROSA		
4,49		
MANTÉM		

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**


ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$4,49

ITEM 27		
CASA ROSA		
5,49		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM : CASA ROSA COM R\$5,49

ITEM 28		
CASA ROSA	L.A	
3,49	3,30	
3,29	3,00	
2,99	2,90	
2,87	DECLINA	
2,87		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,87

ITEM 29		
CASA ROSA		
5,39		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$5,39

ITEM 30		
CASA ROSA	L.A	
6,09	6,00	
5,99	5,90	
5,85	5,80	
5,75	5,60	
5,57	DECLINA	
5,57		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$5,57

ITEM 31		
CASA ROSA	L.A	
2,40	1,70	
1,69	1,60	
1,57	1,50	
1,49	1,45	
1,43	DECLINA	

Página 8 de 15

*Raquel L. Maia*  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585

*[Handwritten signatures and marks]*





PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1,43		
------	--	--

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,43

ITEM 32		
CASA ROSA		
1,75		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,75

ITEM 33		
CASA ROSA		
1,75		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,75

ITEM 34		
CASA ROSA		
1,75		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,75

ITEM 35		
CASA ROSA		
1,75		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,75

ITEM 36		
CASA ROSA		
1,75		

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

Rua Olavo Bilac, 408 -- CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**


ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,75

ITEM 37	
CASA ROSA	L.A
3,09	1,60
1,55	1,50
DECLINA	1,50

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$1,50

ITEM 38	
CASA ROSA	L.A
24,19	19,90
19,85	19,80
19,75	19,70
19,65	19,60
19,55	19,40
19,30	19,20
19,10	19,00
18,95	18,90
18,85	18,70
18,65	18,50
18,45	18,00
17,99	17,80
17,75	17,70
17,65	17,60
17,55	17,50
17,45	17,40
17,30	17,20
17,15	17,10
17,00	DECLINA
17,00	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$17,00

ITEM 39	
CASA ROSA	
15,82	
6,62	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$6,62

ITEM 40	
---------	--

*Raquel L. Maia*  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CASA ROSA		
8,99		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA COM R\$8,99

ITEM 41		
CASA ROSA		
7,99		
MANTÉM		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$7,99

ITEM 42		
CASA ROSA		L.A
3,49		1,90
1,85		1,84
DECLINA		1,84

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$1,84

ITEM 43		
CASA ROSA		
		5,19
		5,17

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$5,17

ITEM 44		
CASA ROSA		L.A
9,19		6,90
6,85		DECLINA
6,85		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$6,85

ITEM 45		
CASA ROSA		L.A
3,25		2,20
2,19		2,18
2,17		2,15
2,14		2,10
2,05		2,04
2,03		DECLINA
2,03		

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,03

ITEM 46		
CASA ROSA		

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerd  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

*(Handwritten signatures and marks)*



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

2,99
MANTÉM

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,99

ITEM 47
CASA ROSA
8,49
MANTÉM

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$8,49

ITEM 48	
CASA ROSA	L.A
4,79	4,40
4,39	4,35
4,30	4,29
4,25	4,20
4,19	4,15
4,10	DECLINA
4,10	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$4,10

ITEM 49
CASA ROSA
0,75
MANTÉM

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$0,75

ITEM 50
CASA ROSA
075
MANTÉM

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$075

ITEM 51	
L.A	CASA ROSA
12,90	11,99
11,00	10,99
10,00	9,99
9,00	8,99
8,50	8,49
8,40	8,30
DECLINA	8,30

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$8,30

Raquel L. Maia  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

ITEM 52	
CASA ROSA	
23,79	
23,78	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$23,78

ITEM 53	
CASA ROSA	
3,75	
MANTÉM	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$3,75

ITEM 54	
CASA ROSA	L.A
9,22	3,29
DECLINA	3,29

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$3,29

ITEM 55	
CASA ROSA	L.A
1,37	0,90
0,87	0,80
0,79	DECLINA
0,79	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$0,79

ITEM 56	
CASA ROSA	L.A
3,74	2,75
2,70	2,69
2,68	2,65
2,60	2,58
2,57	2,50
2,47	2,45
2,40	DECLINA
2,40	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,40

ITEM 57	
CASA ROSA	L.A
3,49	2,75
2,70	2,60
2,55	2,50
2,47	2,40
2,38	DECLINA

*Raquel B. Maia*  
Raquel Lacerda Maia  
NUTRICIONISTA  
CRN7-9351/P

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

2,38	
------	--

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$2,38

TEM 58	
CASA ROSA	L.A
3,81	2,55
2,50	2,40
2,27	2,10
2,00	1,95
DECLINA	1,95

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$1,95

ITEM 59	
CASA ROSA	L.A
5,79	3,50
3,47	3,40
3,30	3,20
2,99	2,98
DECLINA	2,98

ARREMATANTE DO ITEM: L.A COM R\$2,98

ITEM 60	
CASA ROSA	
6,45	
MANTÉM	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$6,45

ITEM 61	
CASA ROSA	
5,24	
MANTÉM	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$5,24

ITEM 62	
CASA ROSA	L.A
2,69	1,75
1,70	1,60
1,59	1,55
1,50	DECLINA
1,50	

ARREMATANTE DO ITEM: CASA ROSA COM R\$1,50



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Reaberta a Sessão Às 13:02 – horário local, ato continuo abriu-se os envelopes da Licitantes para analise  
Ato continuo a Pregoeira passou os documentos de Habilitação para que os representantes das empresas analisassem e rubricassem.

Perguntado as representantes se havia alguma objeção a ser registrada a resposta foi: NÃO.

A equipe de apoio consultou e confirmaram a autenticidade das certidões, bem como, constatou-se que todas as empresas cumpriram as exigências previstas no edital, sendo assim **Declaradas Habilitadas pela Pregoeira.**

Diante disso, a Pregoeira os Declara como vencedoras nos seus respectivos itens arrematados.

A Pregoeira Solicitou, para celeridade do procedimento que a nova proposta da empresa seja entregue no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mais precisamente em até 1 (um) dia útil.

A Pregoeira adjudicará os itens no momento oportuno e após encaminhará os autos a ordenadora de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital.

Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 27 de Novembro de 2019 às 13:15h.


Placas/PA, 27 de Novembro de 2019.

D&A SOUZA COMERCIO LTDA-ME CNPJ10.845.199/0001-02

  
*Elias Fabiano Mattos Pinto*  
ELIAS FABIANO MATTOS PINTO  
Equipe de Apoio

L.A DA SILVA COMERCIAL -ME CNPJ 05.154.823/0001-96

  
*Santiney Pereira Campos*  
SANTINEY PEREIRA CAMPOS  
Equipe de Apoio

  
SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV  
Pregoeira